

**DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2.024.**  
**EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessas que pretende realizar a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA EM HOTEL E SEGURO VIAGEM.**

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no Termo de Referência, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **16/08/2.024 às 17h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail [circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com), impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

***<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>***

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: [circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal, 13 de agosto de 2.024.

**SECRETARIA FINANCEIRA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO  
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS